



DESPACHO DE COTAÇÃO DO ETP

Prezado(a)
Kátia Simony de Sá Carvalho
Diretora Geral

Em atenção a vossa Solicitação para realização de Levantamento Prévio de Valor de Mercado, com finalidade de verificação de viabilidade econômica da solução previamente escolhida em estudo técnico elaborado e acostado aos autos deste procedimento, informo que todas as solicitações foram devidamente atendidas.

Em observância ao que estabelece a Lei 14.133/2021, em seu art. 23, § 1º, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública, informa-se que os procedimentos de pesquisa de preços foram realizados na seguinte conformidade:

FONTES UTILIZADAS (Art. 23, §1º, Lei 14.133/21)	
X	I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no Painel para Consulta de Preços ou no Banco de Preços em Saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
	II - Contratações Similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
	III - utilização de dados de pesquisa publicada em Mídia Especializada , de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;
	IV - Pesquisa Direta com no mínimo 3 (três) Fornecedores , mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;
	JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES:
	V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

O valor previamente estimado da presente contratação está compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados as fontes pesquisadas e as quantidades a serem contratadas, na seguinte conformidade:





ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	LAVADORA HORIZONTAL HOSPITALAR COM BARREIRA SANITÁRIA, CAPACIDADE 30 KG. Lavadora horizontal para uso hospitalar, destinada à lavagem e enxágue de roupas de serviços de saúde, com capacidade nominal de 30 kg de roupa seca (admitida variação de até 10% para mais), dotada de barreira sanitária de separação entre a área de processamento (área suja) e a área de acabamento (área limpa), em conformidade com a RDC Anvisa nº 6/2012. ESTRUTURA: gabinete e corpo externo do cesto em aço inoxidável AISI 304 ou superior, com perfeita estanqueidade; barreira de separação em aço inoxidável ou aço carbono com tratamento anticorrosivo e pintura epóxi; estrutura e bases dimensionadas para os esforços de operação. PORTAS: duas portas externas (lado sujo e lado limpo) em aço inoxidável AISI 304 ou superior, com fechamento por pressão e visor; intertravamento que impeça o funcionamento com qualquer porta aberta e interrompa imediatamente o movimento do cesto em caso de destravamento durante o processo. CESTO: em aço inoxidável AISI 304 ou superior, com batedores para ação mecânica e porta interna em material equivalente; eixos em aço inoxidável apoiados em mancais com rolamentos vedados e sistema de vedação que impeça a passagem de água; todas as partes em contato com a água em aço inoxidável AISI 304 ou superior. DOSAGEM: dispositivo no lado sujo para introdução de produtos químicos sem parada do equipamento ou abertura da porta. TRANSMISSÃO: motor elétrico trifásico com freio, grau de proteção mínimo IP55, proteção contra sobrecarga e curto-circuito, com reversão automática do sentido de rotação do cesto. COMANDOS LADO SUJO: controlador eletrônico de tempo e temperatura, chave geral, botão de partida e rearme do sistema de segurança, botão de emergência, comando de posicionamento das portas internas (operável somente com portas fechadas), comando do dreno, sinalização de porta aberta no lado limpo e alarme sonoro de fim de ciclo e chamada do operador. COMANDOS LADO LIMPO: botão de emergência, comando de posicionamento das portas internas, sinalização de porta aberta no lado sujo, sinalização de máquina pronta e alarme sonoro de fim de ciclo e chamada do operador. DRENAGEM: descarga de água por gravidade com válvula de acionamento elétrico e indicador de nível de água. ALIMENTAÇÃO: 220V. Atendimento à NR-12. Acompanha manual de operação e manutenção em língua portuguesa. Inclui entrega, instalação, testes e treinamento operacional. Garantia mínima de 12 meses.	UND	3	R\$ 44.190,00	R\$ 132.570,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 3,00 Valor Total R\$ 132.570,00					
2	CENTRÍFUGA DE ROUPAS TIPO TRIPÉ, CAPACIDADE 30 KG. Centrífuga de roupas para uso industrial ou hospitalar, destinada à extração do excesso de água das roupas após a lavagem, com capacidade nominal de 30 kg de roupa seca (admitida variação de até 10% para mais). ESTRUTURA: tripé e corpo externo em aço carbono com tratamento anticorrosivo e pintura epóxi, ou em aço inoxidável; sistema de suspensão e amortecimento que garanta balanceamento e absorção de vibrações. CESTO: em aço inoxidável AISI 304 ou superior, com perfurações isentas de rebarbas; eixo dimensionado para os esforços e sobrecargas de operação. PORTA: em aço inoxidável	UND	3	R\$ 42.776,72	R\$ 128.330,16





ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



	AISI 304 ou superior, com sistema de travamento que somente permita a abertura com o cesto parado. TRANSMISSÃO: motor elétrico de indução trifásico, com sistema de partida suave. FREIO: sistema de freio que proporcione parada suave e segura do cesto. COMANDOS: botão liga/desliga, botão de rearme do sistema de segurança e botão de emergência. ALIMENTAÇÃO: 220V. Atendimento à NR-12. Acompanha manual de operação e manutenção em língua portuguesa. Inclui entrega, instalação, testes e treinamento operacional. Garantia mínima de 12 meses.				
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 3,00 Valor Total R\$ 128.330,16					
3	SECADORA ROTATIVA ELÉTRICA, CAPACIDADE 30 KG. Secadora rotativa para uso industrial ou hospitalar, destinada à secagem de roupas, com aquecimento elétrico e capacidade nominal de 30 kg de roupa seca (admitida variação de até 10% para mais). ESTRUTURA: em aço carbono com tratamento anticorrosivo e pintura epóxi, ou em aço inoxidável, com gabinete revestido internamente por isolante térmico. CESTO: em aço inoxidável, perfurado para circulação de ar quente, com batedores; eixo dimensionado para os esforços de operação. PORTA: resistente ao calor, com visor e sistema de travamento que somente permita a abertura com o cesto parado. TRANSMISSÃO: motor elétrico trifásico para acionamento do cesto e do exaustor, com proteção contra sobrecarga e curto-circuito. AQUECIMENTO E EXAUSTÃO: resistências elétricas blindadas, exaustor para retirada do ar úmido e filtro de retenção de felpas de fácil limpeza. COMANDOS: controlador eletrônico de tempo e temperatura, botão liga/desliga ciclo, botão de rearme do sistema de segurança, botão de emergência, sinalização de aquecimento ligado e alarme sonoro de fim de ciclo. ALIMENTAÇÃO: 220V. Atendimento à NR-12. Acompanha manual de operação e manutenção em língua portuguesa. Inclui entrega, instalação, testes e treinamento operacional. Garantia mínima de 12 meses.	UND	3	R\$ 38.100,31	R\$ 114.300,93
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 3,00 Valor Total R\$ 114.300,93					
Valor Total				R\$ 375.201,09	

Para acesso a pesquisa de preços realizada, segue links:

https://drive.google.com/file/d/1iZi5i6X-60A4aCzY-Fis2xJ3x7s_J84f/view?usp=sharing

[https://docs.google.com/spreadsheets/d/1rl8_C7mIXiYx6vsu8ZazVgjSaCtiZjuO/edit?](https://docs.google.com/spreadsheets/d/1rl8_C7mIXiYx6vsu8ZazVgjSaCtiZjuO/edit?usp=sharing&ouid=108658464808952364681&rtpof=true&sd=true)

[usp=sharing&ouid=108658464808952364681&rtpof=true&sd=true](https://docs.google.com/spreadsheets/d/1rl8_C7mIXiYx6vsu8ZazVgjSaCtiZjuO/edit?usp=sharing&ouid=108658464808952364681&rtpof=true&sd=true)

Diante do exposto, atesto para os devidos fins a veracidade das informações apresentadas nas cotações em anexo.

Cabo de Santo Agostinho - PE, 19 de Outubro de 2026





ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Rodolfo Pacifico Lima
Coordenador de Compras



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas



Código: 9300bd06-71f4-4a80-8281-60867a8d78f9

URL: <https://www.bid.startgov.com.br/validacao>

Lista de Assinaturas

Rodolfo Pacifico Lima

CPF: 107.XXX.XXX-97

Tipo de assinatura: Assinatura Simples

Assinado em: 21/10/2026 11:12:45 (GMT-03:00)